



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000109/2021
Processo: 9050-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Cuida-se do projeto de lei 109/2021 de autoria dos nobres vereadores Carlos Alberto Bejani Júnior e André Luiz Vieira com a finalidade de dispor "sobre o direito de lactantes, com ou sem comorbidades, serem incluídas na lista de prioridades do Plano Municipal de Imunização - Covid 19".

Ratificamos nosso parecer na Comissão de Legislação, porém quanto ao conteúdo o projeto é muito importante pela preocupação em cuidar das lactantes que também são consideradas pessoas de risco, além de possibilitar a imunização do bebê através do leite materno. Muito boa iniciativa.

Somos favoráveis ao conteúdo do projeto por proteger os valores e direitos das mulheres, que também são objetos desta Comissão, entretanto no momento atual o município já vacinou as lactantes, o que pode haver perda do objetivo desta proposta.

Mesmo assim, manifestamos favorável ao prosseguimento do feito e liberamos para os seguintes trâmites da Câmara de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT